

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

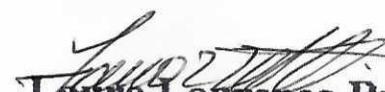
Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 039/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 16, Inciso IV da Lei Municipal N.º 04/98 de 03.04.1998, RESOLVE EXCLUIR A GRATIFICAÇÃO CICLO BÁSICO da Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Janeiro de 1999.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>	<u>PORC</u>
Marilucia D. Posthingher	Professora	5768986-2	40%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Janeiro de 1999.

  
Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal